



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1252/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-380/2024.

RESOLVE;

I – Conceder, FÉRIAS a Servidora ISABELE SALATA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 à 09/08/2023, a contar de 26/08/2024 à 09/09/2024 e a contar de 05/11/2024 à 14/11/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3068 Páginas 167-168 Ano: XIII

Data: 17/07/2024

ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023, para serem gozadas a contar de 01/08/2024 à 30/08/2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**FF33E0D0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1251/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELENA APARECIDA LIANDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 15 de julho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELENA APARECIDA LIANDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.399.292-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 021.049.749-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 614/2020, de 11 de agosto de 2020, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**AB5CA689

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 10/2024**

Súmula: Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;  
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;  
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;  
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de julho de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: Van Transporte de Qualidade – APAE Iporã/Pr. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de julho de 2024.

**ANA LUCIA M. S. GRACIANO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**5EC3451C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 11/2024**

Súmula: Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;  
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;  
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;  
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;  
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 16 de julho de 2024:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reprogramação da sobra de saldo do Projeto: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SUAS NA APAE de Iporã-Pr. Recurso adquirido através de uma Emenda Parlamentar.

**Art.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 16 de julho de 2024.

**ANA LUCIA M. S. GRACIANO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**E479B940

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1252/2024**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-580/2024.

**RESOLVE;**

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **ISABELE SALATA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 25 (vinte e cinco) dias referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 à 09/08/2023, a contar de 26/08/2024 à 09/09/2024 e a contar de 05/11/2024 à 14/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:25933C92

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1230/2024 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2954/2024.

**RESOLVE;**

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **ISABELE SALATA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio, férias de 25 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 10/08/2023 à 09/08/2024, a contar de 18/11/2024 à 07/12/2024.

Registre-se.  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de julho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:73BEC2D7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA: nº 050/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-PR.

**Contratado:** NATURALLEMAX & CO. LTDA

**Objeto:** Registro de preços para contratações futuras e parceladas de empresa para a aquisição de fórmulas infantis, dietas, suplemento nutricional e afins, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Iporã-PR.

**Valor Total:** R\$118.950,00 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 07/06/2024 a 07/06/2026

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 042/2024 e Pregão nº 017/2024.

Iporã-PR, 11 de Junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:344CCBCA

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 390/2024**

**DECRETO Nº 390/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, **PENSÃO POR MORTE** da servidora municipal aposentada **SILVANE CAVALHEIRO SKODOSKI BRONISLAVSKI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR – III PÓS** da Lei Municipal nº4746/2019, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.523.531-9 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.311.239-68, a seu esposo **MARCOS CESAR BRONISLAVSKI** portador da Cédula de identidade / RG nº 4.810.165-8, inscrito no CPF/MF 726.234.709-87, a partir de **25/06/2024**.

**Art. 2º** - Os proventos da **PENSÃO** serão de 50% + 10%, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento), destinados a seu esposo, sendo o valor do benefício de R\$ 2.925,64 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

**Parágrafo único** - O fundamento legal da pensão é o art. 29, Art. 30 e Art. 32 da Lei de nº 5.011/2022, com reajuste na mesma proporção e data dos beneficiários do Regime Geral.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 17 de julho de 2024.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carla Queiroz  
Código Identificador:2923AB91

**PROCURADORIA  
DECRETO Nº 391/2024**

**DECRETO Nº 391/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, a Lei nº 5.011/2022, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, **PENSÃO POR MORTE** da servidora municipal **ATIVA SILVANE CAVALHEIRO SKODOSKI BRONISLAVSKI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR – III PÓS PGR 10** da Lei Municipal nº4746/2019, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.523.531-9 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 632.311.239-68, a seu esposo **MARCOS CESAR BRONISLAVSKI** portador da Cédula de identidade / RG nº 4.810.165-8, inscrito no CPF/MF 726.234.709-87, a partir de **25/06/2024**.